



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

O Vereador André Brandino, no uso das prerrogativas regimentais, requer que seja registrado perante os anais da Câmara Municipal de Vitória a presente:

MOÇÃO DE APLAUSO

À Edilene Silva de Souza, em Homenagem ao Dia do Cuidador de Idosos, comemorado nacionalmente no dia 20 de março.

Propomos que a Câmara Municipal de Vitória registre esta moção de aplauso em reconhecimento a todo o serviço prestado, considerando a importância do trabalho dos cuidadores de idosos, que dedicam seu tempo e esforço ao cuidado e bem-estar dos idosos, muitas vezes com amor, paciência e dedicação, é fundamental reconhecer e valorizar seu papel essencial na sociedade.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 20 de março de 2026.

VEREADOR ANDRÉ BRANDINO PEGO

 Email: gabinete.andrebrandino@vitoria.es.leg.br

 27 999 718 585

 [andre.brandino](https://www.facebook.com/andre.brandino)

 [andre_brandino_peggo](https://www.instagram.com/andre_brandino_peggo)

CMV - Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29050-940



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340030003000300034003A005000

Assinado eletronicamente por **André Brandino Pego** em 20/03/2026 12:40

Checksum: **CE62F4380A415B473ED3A1C543A6FBB46D0D30DE42DF2163C31D54E64D4DAC23**